

Ata da Sessão do dia 11-8-66.

Após 11 dias do mês de agosto de 1966 na sala do des.
Conselho Seccional da O.F.B. verificada a existência de "quorum",
há a sessão sob a Presidência do Cons. Rómulo Gonçalves, que designou para
o "ad-hoc" o Cons. José Benvenuto Sobrinho. Foi deferido por promissão ao Sr.
Cristiano do Espírito Santo Wilson de Sousa e João Wagner, bem assim ao so-
cr-acadêmico Baley Reis de Sousa. Em nome do Conselho, saudou os novos
membros o Cons. Luiz Gilino da Cunha e Cruz, que discorreu sobre as fun-
ções, atribuições, prerrogativas, deveres e comportamento junto
ao pessoal, no que é a Ordem. Expediente: da Guia de Telegrama oriundo
da Câmara dos Deputados a respeito do projeto do Código Civil. Lei-
tura de representação do Juiz Repassador Eleitoral de São Gabriel de Goiás,
sugerindo ao egrégio Tribunal de Justiça. Leitura de comunicação do
Barão Reguêlo, renunciando o cargo de Presidente da Caixa de Assistência dos
dois. Foi designado relator o Cons. Jorge Jungmann. Leitura de representação espe-
cial acadêmico - solicitador contra agentes do D.F.T.P. Resolheu-se
dar urgentes informações à repartição federal e melhores esclareci-
mentos do denunciante. Ordem do dia: O Cons. Cunha e Cruz lê relato-
r, fazendo no sentido de cumprimento de acórdão do Conselho Federal da
O.F.B., propondo, ainda, continuação na Secretaria, sobre observações do me-
m. F., atinentes a diversas correspondências sem respostas. Proc. 145/66. Di-
ria. Francisco das Obagas do elo. Proc. 5/n. Olímpio Silva T. H. L. Comis-
são de Polícia - Consulta. Aprovado parecer da Comissão de Perseguições.
373/65. Lido na pauta a requerimento do relator Cons. Plácido
Loida. Embargos opostos por Afonso Prestes Paranhos e outros. Juiz
a votação, solicitou vista o Cons. Benedito Barrera. Proc. 88/66.
Lei Soares de Araújo. Leitura do apêndice pelo Cons. Antonio Sato
de Araújo Melo. Proc. 91/66. Sebastião D. de - Suspensão
visão no Juízo dos Advogados - deferido. Assunto Fi-
co: O Cons. Jeanmar de Barros Loida, como relator da
da J. J. da Faculdade de Direito da O.F.B., a respeito do
do de acadêmicos, lê substancial relatório - parecer, Barão

iniciativa do ilustre diretor, propondo, afinal, duas soluções específicas. Aprovado o voto do relator, por unanimidade. Com a lavra, o Com. Presidente relator o assunto. Tratado no O.R. da U.F.G., sobre o prédio locado para uso do Conservatório de Música. O Com. José Hermano So. auto, discorreu sobre a efemeridade que marca a existência dos Cursos Jurídicos no Brasil, lamentando o lapso em que foi julgado, digo, jogada no Pádua e almejando o término dessa angustiosa vida de terras e seu retorno ao Estado de São Paulo, no que foi brilhantemente secundado pelas exatas judiciais polares do Com. Presidente. Ainda em face do acórdão do O.P. da O.F.B., foi decidido o retorno de 30 processos à Comissão de Perseguições, já deferidos e pertinentes a inscrições de policiais acadêmicos. Os processos constantes da pauta tiveram seu julgamento adiada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão do que para constar, eu, redigi a presente Ata, a qual, lida e achada conforme, está devidamente assinada.

ATENTICAÇÃO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE CÍVEIS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fidel e autêntica do documento original.
Goiania, 06/04/16
Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretária Executiva
OAB-GO

- 1- Joze Jungmann
- 2- Romulo Faria
- 3- Arion Conf. B. de
- 4- Arnellado de Bragança
- 5- Mauro de Araújo Santos
- 6- Nipet F. de S. Fereis
- 7- Julio de Sousa Cunha
- 8- J. Lops. Domingues
- 9- M. de S. de S. de S.
- 10- Jain Quinto de Cavalle
- 11- Leop. Borja
- 12- J. de S. de S. de S.
- 13- Adriano de S. de S.
- 14- Mauro de S. de S. de S.
- 15- Maximo Domingues
- 16- Mauro de S. de S. de S.
- 17- Mauro de S. de S. de S.
- 18- Indy de S. de S. de S.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 SEÇÃO DE GOIÁS
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução
 fiel e autêntica do documento original.
 Goiânia, 26/04/16

Vera Almeida dos Santos
 Aux. Adm. / Secretaria Executiva
 OAB-GO

- 21 - *Maia*
- 22 - *Constituintes*
- 23 - *Constituintes*
- 24 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 25 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 26 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 27 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 28 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 29 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 30 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 31 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 32 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 33 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 34 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 35 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 36 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 37 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 38 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 39 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 40 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 41 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 42 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 43 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 44 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 45 - *Amália Fernandes Teixeira*
- 46 - *Amália Fernandes Teixeira*

ATENTICAÇÃO
 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 SEÇÃO DE GOIÁS
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução
 fiel e autêntica do documento original.
 Goiânia, 06/04/10
 Yara Almeida dos Santos
 - Aux. Adm. / Secretária Executiva
 OAB-GO

63 - Aprovada a emenda

~~Suprimida~~
64 - Aprovado com alterações de uma inciso
Suprimidos os capítulos VII, VIII até o art. 94

at. 95 - Aprovado com modificações.

96 - Aprovado

97 - Aprovado acrescentado, no final, art. 119. parágrafo

do Estatuto.

98 - Aprovado, suprimindo a palavra "do mesmo".

99 -

100 - Aprovado

101 - Aprovado

102 - Aprovado.

103 - Aprovado de acordo com as emendas.

ATENTIFICAÇÃO
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIAS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel e autêntica do documento original
Goiânia, 06/04/16
Para Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretária Executiva
OAB-GO

06/04/16

368